



Pedido nº 1.549.398
LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 90.832
ficha 1.
São Paulo, 05 de maio de 1988

Uma casa e seu respectivo terreno situados na Rua Professor João Machado, nº 267, antigo nº 17-B, no 4º Sub distrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 10,00m de frente, por 30,80m do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, on de confronta com o prédio nº 265, de propriedade de Jacob - Bichaff; 30,40m do lado esquerdo, onde confronta com a casa nº 269, de propriedade de Antônio Silvano Rodriguez Hernandez tendo nos fundos 11,00m, confrontando também com propriedade de Antônio Silvano Rodriguez Hernandez, encerrando a área de 345,049m², aproximadamente. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 104.109.0017-5.

PROPRIETÁRIOS:- ELSA GARRIDO, CIRC nº 2.844.321-SP, CIC nº 229.747.418-00, e seu marido ARTHUR BELARMINO GARRIDO JÚNIOR, residentes na Rua Germaine Burchard, nº 855; PAULO SOUZA LIMA, engenheiro, CIRC nº 3.160.284, CIC nº 222.263.088-04, e sua mulher NEUSA SARDILLI SOUZA LIMA, residentes na Rua Mauricínia, nº 177, casa 01; MARIA SOUZA LIMA E COSTA MORAES, psicóloga, CIRC nº 3.915.173, CIC nº 643.131.238-49, e seu marido ADHEMAR DA COSTA MORAES JÚNIOR, e JOÃO BATISTA SOUZA LIMA, menor impúbere, residente na Rua Germaine Burchard, nº 855; os casados o são pelo regime da comunhão de bens, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO ANTERIOR:-R.1/M. 19.778, deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/ 90.832 Conforme se verifica do formal de partilha -
passado em 13 de junho de 1979, pelo 9º Ofício da Família e

(continua no verso)

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



Pedido nº 1.549.398

matrícula

90.832

ficha

1.

verso

Sucessões, desta Comarca, assinado pelo Dr. Waldomiro Bocchi-glieri, Juiz de Direito da respectiva Vara, com aditamentos feitos em 28 de outubro de 1986; 1º de junho de 1987 e 23 de dezembro de 1987, todos assinados pelo Dr. Sebastião Carlos Garcia, Juiz de Direito da mesma Vara, extraídos dos autos nº 5.846/73 de arrolamento dos bens deixados pela co-proprietária NEUSA SARDILLI SOUZA LIMA, falecida em 23 de setembro de 1972, no estado civil de casada, sua quarta parte ideal no imóvel matriculado, avaliada em Cr\$ 1.524.209, foi, na parti-lha e sobrepartilha dos bens, homologadas por sentença de 23 de abril de 1979 e 27 de agosto de 1986, respectivamente, atri-buída ao viúvo-meeiro e inventariante, PAULO SOUZA LIMA, atrás qualificado, e aos herdeiros-pais VICENTE SARDILLI, do comér-cio, e sua mulher LÁZARA SARDILLI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 2.690.330 e 5.858.702, CIC nº 474.699.948-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Campinas, nº 688, na proporção de 1/8 parte ideal ao primeiro nomeado e 1/16 a cada um dos demais. São Paulo, 05 de maio de 1988. O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.2/ 90.832

Conforme se verifica da carta de sentença passada em 06 de junho de 1984, pelo 9º Ofício da Família e Sucessões desta Comarca, assinada pelo Dr. Sebastião Carlos Garcia, Juiz de Direito da respectiva Vara, com aditamento - feito em 10 de dezembro de 1987, assinado pelo mesmo Juiz de Direito, extraída dos autos nº 1.574/83, da ação de separação consensual, requerida pelos co-proprietários ADHEMAR DA COSTA MORAES JÚNIOR, professor, CIRG nº 252.636-MS, CIC nº 413.447.828-68, residente e domiciliado em Campo Grande, Esta-do do Mato Grosso do Sul, na Rua Juvenal de Almeida, nº 161,

(continua na ficha nº 2)

n1.

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398 de São Paulo

matricula
90.832

ficha
2.

São Paulo, 05 de maio de 1988

Vila Planalto, e sua mulher MARIA SOUZA LIMA E COSTA MORAES, psicóloga, CIRG nº 3.915.173, CIC nº 643.731.238-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Germaine Bouchard, nº 585, casa 1, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, a quarta parte ideal que possuíam no imóvel matriculado, avaliada em Cr\$ 1.041.715, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 19 de setembro de 1983, atribuída a MARIA SOUZA LIMA E COSTA MORAES, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA SOUZA LIMA. São Paulo, 05 de maio de 1988. O Escrevente:

_____ .O Escrevente Autorizado: _____

AV.3/90.832 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, o imóvel matriculado confronta atualmente do lado / direito, com o prédio nº 265, de propriedade de Jacob Bichaff e do lado esquerdo com a casa nº 269, de propriedade de Antônio Silvano Rodríguez Hernandez.- São Paulo, 21 de julho de 1988.- O Escrevente: Guilherme Luis de Souza. O Escrevente Autorizado: Alberto R. Silva.

R.4/90.832 - Por escritura de venda e compra de 30 de junho de 1988, de notas do 25º Tabelião local (livro 787-fls.05),/ os proprietários, ELSA GARRIDO e seu marido ARTHUR BELARMINO GARRIDO JÚNIOR, proprietários, CIRG nºs 2.844.321-SP e - - - 2.584.785-SP, CIC nºs 229.747.418-00 e 030.728.788-20, respectivamente; PAULO SOUZA LIMA, viúvo, proprietário, CIRG nº 3.160.284-3P, CIC nº 222.263.088-04; VICENTE SARDILLI e sua mulher LÁZARA SARDILLI, proprietários, CIRG nºs 2.690.330-SP e 5.858.702-SP, respectivamente, CIC nº 474.699.948-15; MARIA SOUZA LIMA, separada consensualmente, CIRG nº 3.915.173-SP, //

= continua no verso =

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
02.-
verso

CIC nº 643.731.238-49; e JOÃO BATISTA SOUZA LIMA, solteiro, maior, proprietário, CIRG nº 6.191.856-SP, CIC nº - - - - 011.597.228-54, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Germaine Burchari, nº 855; os casados o são pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, transmitirem a MARISTELA RODRIGUES CAETANO, brasileira, comerciante, CIRG nº 13.396.370-SP, CIC nº 038.865.998-09, casada pelo regime da comunhão parcial / de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIZ ANTÔNIO FERREIRA CAETANO (CIRG nº 9.715.783-SP, CIC nº 040.518.458-18) residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Rivadávia de Campos, nº 265, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 2.500.000,00.- São Paulo, 21 de julho de 1988.- O Escrevente: Gerardo Luiz de Souza. O Escrevente Autorizado: Gerardo Luiz de Souza.-

R.5/ 90.832 - À vista da carta de sentença passada em 29 de julho de 1992, pelo 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional IV-Lapa, desta Comarca, assinada pelo Drº Júlio dos Santos Vidal Júnior, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraída dos autos nº 1339/91, da ação de separação judicial - consensual requerida pelos proprietários, LUIS ANTÔNIO FERREIRA CAETANO e sua mulher MARISTELA RODRIGUES CAETANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 9.715.783 e 13.396.370, - CPF nºs 040.518.458-18 e 038.865.998-09, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor João Machado, nº 52, aptº 142, faço constar que, nos termos da sentença proferida em 10 de julho de 1991, foi homologada a convenção de separação judicial consensual do casal, constando da respectiva partilha dos bens, que o imóvel matriculado, - avaliado em CR\$ 10.586.496,00, foi atribuído a MARISTELA RO

(continua na ficha 03)

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 8.549.328
de São Paulo

matrícula
90.832

ficha
03.

[Handwritten signature]

São Paulo, 16 de novembro de 1995.

DRIGUES CAETANO, atrás qualificada, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, MARISTELA RODRIGUES. São Paulo, 16 de novembro de 1995. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada: *[Handwritten signature]*

R.6/90.832.- Conforme se verifica da cédula de crédito comercial de 15 de outubro de 1997, emitida pela ESCOLA DE EDUC.IN FANTIL PIXUQUINHA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Pedroso, nº 186, CGC nº 52.573.110/0001-46, a proprietária MARISTELA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, professora, CIRG nº 13.396.370, CPF nº 038.865.998-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor João Machado, nº 267, o imóvel matriculado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, e Agência Pirituba, nesta Capital, CGC nº 00.000.000/3325-18, para garantir a dívida do valor de R\$ 50.000,00, destinado a aplicação no capital de giro da emitente, a qual vencerá juros na forma e condições estabelecidas no registro nº 9698, com vencimento final previsto para 13 de outubro de 1998. Figura na cédula como avalistas a proprietária atrás qualificada e LUCIANA CAMARGO DO NASCIMENTO, CPF nº 162.966.448-09. As partes contratantes ficaram subordinadas as demais cláusulas, condições e encargos previstos na cédula. São Paulo, 31 de outubro de 1997. O Escrevente:

[Handwritten signature]. A Escrevente Autorizada: *[Handwritten signature]*

Av.7/90.832. Protocolo nº 387.660, em 14/06/2002. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 24 de maio de 2002 e por autorização expressa do credor, BANCO DO BRASIL S/A, procedo o cancelamento do registro de hipoteca cedular lançado sob o nº 6. São Paulo, SP, 17 de junho de 2002.

(continua no verso)

MOD. 2 - 10.000 - 10/95 - NB - TEL: 215-7477

di
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
maf

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
03
verso

Escrevente: Nadir Soares Hernandes

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

Av.8/90.832. Protocolo nº 388.249, em 1/7/2002. DIVÓRCIO. À vista da escritura a que se refere o registro a seguir lançado e a certidão extraída do termo de casamento nº 9745 (livro B-34, folhas 43), em 28 de abril de 1993, pelo Oficial do Registro Civil do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, faço constar que a separação da proprietária, MARISTELA RODRIGUES, foi convertida em divórcio, nos termos da sentença proferida em 16 de fevereiro de 1993, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, transitada em julgado. São Paulo, SP, 15 de julho de 2002.

Escrevente: José Valdemir da Silva

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.9/90.832. Protocolo nº 388.249, em 1/7/2002. HIPOTECA. Por escritura de 25 de junho de 2002, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (livro 513, folhas 393/396), a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 13.396.370-SP, CPF nº 038.865.998-09, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Nicarágua, nº 101, Alphaville, deu o IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, para garantir a dívida de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrente do contrato de empréstimo para capital de giro firmado entre o credor e a empresa, STELLA RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Pedroso, nºs 222, 224, 232, 244 e 254, Matadouro Velho, CNPJ nº

(continua na ficha 4)

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.308 **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
90.832

ficha
04

São Paulo,

15 de julho de 2002

03.580.458/0001-55. A dívida, acrescida da taxa referencial (TR), mais juros à taxa mensal de 4,00%, taxa anual de 60,10%, calculados sobre o saldo devedor, deverá ser amortizada através de 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias da liberação do crédito, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final e integral liquidação do débito. O imóvel foi avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos na referida escritura. São Paulo, SP, 15 de julho de 2002

Escrevente: José Valdemir da Silva

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

Av.10/90.832. Protocolo nº 409.242, em 03/11/2003. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 28 de agosto de 2003 e por autorização expressa do credor BANCO BRADESCO S/A, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 9. São Paulo, SP, 04 de novembro de 2003.

Escrevente Autorizado: Sebastião Izorindo Figueiredo

R.11/90.832. Protocolo nº 418.218, em 02/07/2004. HIPOTECA. Por escritura de 25 de junho de 2004, do 25º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 1.583, folha 277), a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 13.396.370-SP, CPF nº 038.865.998-09, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, nº 93, Al. Alicante, Tamboré Residencial, deu o IMÓVEL MATRICULADO, em HIPOTECA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir o contrato de abertura de crédito do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à aquisição de material de construção e/ou armários sob medida, para serem aplicados no imóvel onde reside. O prazo para utilização do crédito será de 6 (seis) meses, a contar da data do título. Após este prazo, o contrato entra na fase de amortização e o valor correspondente à dívida será pago em 30 (trinta) encargos mensais, composto do principal corrigido, taxa operacional mensal e juros à taxa de 1,65% ao mês incidente sobre o saldo devedor atualizado pela Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O imóvel matriculado foi avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). As partes contratantes estão subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos na

(continua no verso)

MOD. 2 - 5 000 - 03/02

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP

Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 10/11/2021 14:59:11 - 3c5cdf0



Pedido nº 1.549.398

matrícula

90.832

ficha

04

verso

escritura, São Paulo, SP, 06 de julho de 2004.

Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tiyosss Sato - substituto

Av-12. Protocolo nº 466.003, em 13/07/2007. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 13 de julho de 2007 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 11. São Paulo, SP, 13 de julho de 2007.

Celia Regina Santos - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R-13. Protocolo nº 475.518, em 18/01/2008. HIPOTECA CEDULAR. Conforme cédula de crédito bancário nº 21/00260-6, emitida nesta Capital, em 03 de janeiro de 2008, pela empresa, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO STELLA RODRIGUES LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Professor João Machado, 2.677, Freguesia do Ó, C.N.P.J. nº 07.124.317/0001-89, a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 13.396.370-SP, CPF nº 038.865.998-09, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba-SP, na Alameda Alicante, 94, Tamboré, na qualidade de avalista e interveniente garantidora, deu o IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, C.N.P.J. nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Paulista II (SP), CNPJ nº 00.000.000/4387-74, para garantir a dívida constituída pela Emitente, no valor de R\$ 189.944,70 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), com encargos financeiros básicos pela **TR**, encargos adicionais de 1,00% ao mês e taxa efetiva de 12,68% ao ano, a qual deverá ser paga por de meio de 61 (sessenta e uma) prestações mensais e sucessivas, conforme o cronograma de pagamento constante na cédula, correspondentes à parcela de principal acrescida dos encargos financeiros estipulados na cédula, com vencimento a primeira em 03/01/2008 e a última em 10/01/2013. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas e condições constantes da cédula. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2008.

José Valdemir da Silva - escrevente

Continua na ficha 05

JUN

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.598
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
90.832

ficha
05

São Paulo, 23 de janeiro de 2008

Geraldo Jairo de Souza
Geraldo Jairo de Souza - autorizado

R-14. Protocolo nº 475.519, em 18/01/2008. HIPOTECA CEDULAR. Conforme cédula de crédito bancário nº 21/00261-4, emitida nesta Capital, em 03 de janeiro de 2008, pela empresa, STELLA RODRIGUES COMERCIAL E EDUCACIONAL LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Severino Araújo de Lima, 124, Nossa Senhora do Ó, C.N.P.J. nº 03.808.605/0001-00, a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 13.396.370-SP, CPF nº 038.865.998-09, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba-SP, na Alameda Alicante, 94, Tamboré, na qualidade de avalista e interveniente garantidora, deu o IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, C.N.P.J. nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Paulista II (SP), CNPJ nº 00.000.000/4387-74, para garantir a dívida constituída pela Emitente, no valor de R\$ 46.615,34 (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), com encargos financeiros básicos pela TR, encargos adicionais de 1,00% ao mês e taxa efetiva de 12,68% ao ano, a qual deverá ser paga por de meio de 61 (sessenta e uma) prestações mensais e sucessivas, conforme o cronograma de pagamento constante na cédula, correspondentes à parcela de principal acrescida dos encargos financeiros estipulados na cédula, com vencimento a primeira em 03/01/2008 e a última em 10/01/2013. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas e condições constantes da cédula. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2008.

José Valdemir *da Silva* - escrevente

Geraldo Jairo de Souza
Geraldo Jairo de Souza - autorizado

R-15. Protocolo nº 475.520, em 18/01/2008. HIPOTECA CEDULAR. Conforme cédula de crédito bancário nº 21/00262-2, emitida nesta Capital, em 03 de janeiro de 2008, pela empresa, STELLA RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Professor João Machado, nº 267, Nossa Senhora do Ó, C.N.P.J. nº 03.808.605/0001-00, a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 13.396.370-SP, CPF nº 038.865.998-09, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba-SP, na Alameda Alicante, 94, Tamboré, na qualidade de avalista e interveniente garantidora, deu o IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, C.N.P.J. nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Paulista II (SP), CNPJ nº 00.000.000/4387-74, para garantir a dívida constituída pela Emitente, no valor de R\$ 50.121,04 (cinquenta mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), com

Continua no verso.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
05
verso

encargos financeiros básicos pela **TR**, encargos adicionais de 1,00% ao mês e taxa efetiva de 12,68% ao ano, a qual deverá ser paga por de meio de 61 (sessenta e uma) prestações mensais e sucessivas, conforme o cronograma de pagamento constante na cédula, correspondentes à parcela de principal acrescida dos encargos financeiros estipulados na cédula, com vencimento a primeira em 03/01/2008 e a última em 10/01/2013. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas e condições constantes da cédula. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2008.

José Valdemir da Silva - escrevente

Geraldo Jairo de Souza
Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-16. Protocolo nº 519.104, em 28/01/2010. **RETIFICAÇÃO.** A cédula de crédito bancária a que se refere o registro nº 13, foi rerratificada pelas Partes, por instrumento particular de 28 de outubro de 2009, para alterar a forma de pagamento da dívida, cujo saldo devedor, na data do instrumento, importa em R\$ 171.084,35 (cento e setenta e um mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a ser pago através de 39 (trinta e nove) prestações mensais e sucessivas, conforme cronograma de pagamento constante no instrumento, com vencimento da primeira em 10/11/2009 e a última em 10/01/2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2010.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-17. Protocolo nº 519.107, em 28/01/2010. **RETIFICAÇÃO.** A cédula de crédito bancária a que se refere o registro nº 14, foi rerratificada pelas Partes, por instrumento particular de 28 de outubro de 2009, para alterar a forma de pagamento da dívida, cujo saldo devedor, na data do instrumento, importa em R\$ 42.119,56 (quarenta e dois mil e cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago através de 39 (trinta e nove) prestações mensais e sucessivas, conforme cronograma de pagamento constante no instrumento, com vencimento da primeira em 10/11/2009 e a última em 10/01/2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2010.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Continua na ficha 06

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398
**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
90.832

ficha
06

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010

Luciane Bueno de Andrade Oliveira
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-18. Protocolo nº 519.109, em 28/01/2010. RETIFICAÇÃO. A cédula de crédito bancária a que se refere o registro nº 15, foi rerratificada pelas Partes, por instrumento particular de 28 de outubro de 2009, para alterar a forma de pagamento da dívida, cujo saldo devedor, na data do instrumento, importa em R\$ 45.144,06 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e seis centavos), a ser pago através de 39 (trinta e nove) prestações mensais e sucessivas, conforme cronograma de pagamento constante no instrumento, com vencimento da primeira em 10/11/2009 e a última em 10/01/2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2010.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-19. Protocolo nº 633.198, em 07/10/2014. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento de 06 de outubro de 2014 e da certidão expedida em 02 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0115026-30.2006.8.26.0004, faço constar a existência da ação de execução/ despejo por falta de pagamento/ locação de imóvel, tendo como requerentes: PAULO MANOEL LOPES COMBACAU, RG nº 1.711.569, CPF nº 021.755.098-34, e NORAH MARIA ESTER COMBACAU DORIA DE BARROS, RG nº 2.747.895, CPF nº 089.112.418-73; como requeridos: STELLA RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.580.458/0001-55, e a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, já qualificada, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 132.495,20 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). São Paulo, SP, 13 de outubro de 2014.

Renata Palma Vicente
Renata Palma Vicente - escrevente

Doralí Iglesias de Carvalho
Doralí Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-20. Protocolo nº 635.446, em 12/11/2014. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 12 de novembro de 2014, sob protocolo PH000076479, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 20 de agosto de 2014, nos autos da ação de execução civil nº 0103335.53.2005.8.26.0004, do Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro

Continua no verso.

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
06
verso

Regional IV - Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: LUIZ CARLOS LYRA RANIERI, CPF nº 696.515.078-53; como executada: a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09; como valor da dívida: R\$ 80.994,46 (oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 80.916 e 118.970. São Paulo, SP, 17 de novembro de 2014.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-21. Protocolo nº 639.133, em 22/01/2015. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 22 de janeiro de 2015, sob protocolo PH000080705, o imóvel foi PENHORADO, em 17 de novembro de 2014, nos autos da ação de execução civil nº 0115026-30.2006, da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, que tem como exequentes: PAULO MANOEL LOPES COMBACAU, CPF nº 021.755.098-34, e NORAH MARIA ESTHER COMBACAU DORIA DE BARROS, CPF nº 089.112.418-73; como executados: STELLA RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.580.458/0001-55, e a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09; como valor da dívida: R\$ 1.149.911,64 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), e como depositária: Stella Rodrigues Comércio e Serviços Ltda. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 80.916 e 118.970. São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2015.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-22. Protocolo nº 654.881, em 12/11/2015. PENHORA. Conforme certidão de 12 de novembro de 2015, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000107010, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 02 de março de 2015, nos autos nº 0109963-87.2007.8.26.0004, da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: ELIANE RANIERI MURAT, CPF nº 993.854.818-00; como executada: MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09, proprietária; como valor da dívida: R\$ 283.793,10 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos), e como depositário a própria Executada. A penhora envolve

Continua na ficha 07

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pedido nº 1.549.398 DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
90.832

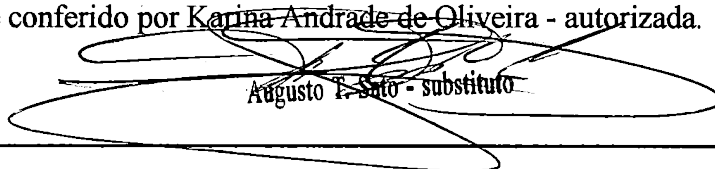
ficha
07

São Paulo, 23 de novembro de 2015

também os imóveis das matrículas nº 80.916 e 118.870, desta Serventia. São Paulo, SP, 23 de novembro de 2015. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Av-23. Protocolo nº 683.265, em 17/05/2017. CANCELAMENTO. À vista do mandado judicial passado em 06 de abril de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, expedido nos autos nº 0109963-87.2007.8.26.0004, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 22. São Paulo, SP, 24 de maio de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Augusto T. Sato - substituto

Av-24. Protocolo nº 684.511, em 07/06/2017. CANCELAMENTO. Nos termos do mandado expedido em 01 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0103335-53.2005.8.26.0004, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 20. São Paulo, SP, 12 de junho de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Silas de Camargo - substituto

Av-25. Protocolo nº 711.836, em 16/10/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 16 de outubro de 2018, sob protocolo PH000235442, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 29/05/2018, nos autos da ação de execução nº 10001415920165020034, da 34ª Vara do Trabalho desta Capital, que tem como exequente: PAMELA FRANCISCA DE OLIVIERA, CPF nº 376.038.028-06; como executados: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO STELLA RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 07.124.317/0001-89, MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09, e PEDRO ANGELICO RODRIGUES, CPF nº 232.514.098-91; como valor da dívida: R\$ 44.171,09 (quarenta e quatro mil cento e setenta e um reais e nove centavos), e como depositário: Maristela Rodrigues. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos -

Continua no verso.

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
07
verso

escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-26. Protocolo nº 726.526, em 17/07/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 16 de julho de 2019, sob protocolo PH000276629, o IMÓVEL foi PENHORADO em 13/06/2019 nos autos da ação de execução trabalhista nº 10014542420175020421 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Santana de Parnaíba-SP, que tem como exequente: SUZETE OLIVEIRA CINTRA, CPF nº 009.185.085-17; como executada: MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09; como valor da dívida: R\$ 13.759,20 (treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e como depositária: Maristela Rodrigues. São Paulo, SP, 19 de julho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463E10726526YD3VGL19B

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-27. Protocolo nº 731.516, em 14/10/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 11 de outubro de 2019, sob protocolo PH000291995, o imóvel foi PENHORADO, em 24 de julho de 2019, nos autos da ação de execução civil nº 07004973020118260020, da 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; como executada: a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09; como valor da dívida: R\$ 217.439,89 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), e como depositário: a proprietária, Maristela Rodrigues. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2019. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital.1137463210731516ZUEUGU19C

Silas de Camargo - substituto

Av-28. Protocolo nº 731.742, em 17/10/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 16 de outubro de 2019, sob protocolo PH000292610, o imóvel foi PENHORADO, em 29 de agosto de 2019, nos autos da execução trabalhista nº 1001270-36.2017.5.02.076, da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região,

Continua na ficha 08

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.349.398
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
90.832

ficha
08

São Paulo, 25 de outubro de 2019

que tem como exequente: ZORAYA FAYRDIN RAHAL, CPF nº 262.311.518-40; como executada: a proprietária, MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09; como valor da dívida: R\$ 23.422,50 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e como depositário: a proprietária, Maristela Rodrigues. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2019. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital.1137463E10731742HG4HFH19T

Silas de Camargo - substituta

Av-29. Protocolo nº 741.552, em 26/05/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Auxiliar em Execução desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, proferida nos autos do processo nº 10016908520175020029, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202005.2314.01156597-IA-580. São Paulo, SP, 04 de junho de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10741552K5AOPA20D

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-30. Protocolo nº 747.726, em 15/09/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 23ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10011363720185020023, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202009.1511.01316783-IA-320. São Paulo, SP, 21 de setembro de 2020. Analisado editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10747726J9A98B201

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-31. Protocolo nº 756.711, em 18/01/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 50ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº

Continua no verso.

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
08
verso

10012470320195020050, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202101.1517.1453165-IA-550. São Paulo, SP, 28 de janeiro de 2021. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10756711J3SVCN211

Neuza A. P. Escobar - oficial

Av-32. Protocolo nº 757.370, em 26/01/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 10017209220175020006, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202101.2615.01464509-IA-510. São Paulo, SP, 04 de fevereiro de 2021. Editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10757370FHN3WD217

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-33. Protocolo nº 758.396, em 09/02/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 76ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10012703620175020076, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202102.0912.01483123-IA-409. São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463E10758396R0ILBC215

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-34. Protocolo nº 759.859, em 01/03/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, proferida nos autos do processo nº 10012744520175020053, ficam INDISPONÍVEIS

Continua na ficha 09

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
90.832

ficha
09

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 17 de março de 2021

os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202102.2817.01507894-IA-990. São Paulo, SP, 17 de março de 2021. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E10759859JRWEIL21S

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-35. Protocolo nº 763.426, em 22/04/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 03387003120065020082, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202104.2120.01589403-IA-109. São Paulo, SP, 29 de abril de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E10763426U60XQ921J

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-36. Protocolo nº 765.955, em 25/05/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 68ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1002120-17.2017.5.02.0068, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202105.2418.01644230-IA-640. São Paulo, SP, 01 de junho de 2021. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente
Selo digital.1137463E10765955GYCTLL21B

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-37. Protocolo nº 767.545, em 11/06/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 10ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 10006693420175020010, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central

Continua no verso.

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398

matrícula
90.832

ficha
09
verso

sob nº 202106.1016.01669730-IA-509. São Paulo, SP, 28 de junho de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E10767545LLWTQC21X

Silas de Camargo - substituto

Av-38. Protocolo nº 768.334, em 21/06/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 64ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 10020830220175020064, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202106.2110.01683408-IA-820. São Paulo, SP, 28 de junho de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E10768334Q19HTY213

Silas de Camargo - substituto

Av-39. Protocolo nº 769.501, em 02/07/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 62ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000454-62.2018.5.02.0062, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202107.0213.01703456-IA-830. São Paulo, SP, 19 de julho de 2021. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E107695018KXYEG21F

Silas de Camargo - substituto

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.549.398

matricula
90.832

ficha
09
verso

sob nº 202106.1016.01669730-IA-509. São Paulo, SP, 28 de junho de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10767545LLWTQC21X

Silas de Camargo - substitute

Av-38. Protocolo nº 768.334, em 21/06/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 64ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 10020830220175020064, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202106.2110.01683408-IA-820. São Paulo, SP, 28 de junho de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10768334019HTY213

Silas de Camargo - substituto

Av-39. Protocolo nº 769.501, em 02/07/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 62ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000454-62.2018.5.02.0062, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202107.0213.01703456-IA-830. São Paulo, SP, 19 de julho de 2021. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463E107695018KXYEG21F

Silas de Camargo - substituto

Av-40. Protocolo nº 770.536, em 16/07/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 29ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000497-98.2018.5.02.0029, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de MARISTELA RODRIGUES, CPF nº 038.865.998-09. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202107.1611.01723866-IA-209. São Paulo, SP, 29 de julho de 2021. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Silas de

Continua na ficha 10

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pedido nº 1.549.398
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
90.832

ficha
10

São Paulo, 29 de julho de 2021

Camargo - substituto
Selo digital.1137463E107705367CU8FA21M

Silas de Camargo - substituto

juo.org

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6

**Pedido nº 1.549.398**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 09 de novembro de 2021, 13:38:58h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Emolumentos	R\$	0,00
Custas Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Sinoreg	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Selo Digital: 1137463E11549398ELEEWQ21D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: 5a47-b752-9f13-3588-95c6-6ff8-f472-cad6

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - S

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2876d1da-4581-4dbb-bdbb-6883fb56f9f4



Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 10/11/2021 10:02 PROTOCOLO: SPH21110010231D-90832